



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.335/2.018 - DE 23 DE ABRIL DE 2.018 –

MUNICÍPIO DE INUBIA
PAULISTA:44919611000103

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE
INUBIA PAULISTA:44919611000103
DN: cn=MUNICÍPIO DE INUBIA
PAULISTA:44919611000103, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AR CERTIFICADOS PONTO COM,
email=cont@inubiapaulista.sp.gov.br
Data: 2018.04.20 10:15:23 -03'00'

**(DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 30
DE ABRIL DE 2.018).**

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Inúbia Paulista - Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas o dia **30 de Abril do corrente ano, (segunda-feira), período integral**, em virtude do feriado de 1º de maio – dia do trabalhador (terça-feira), exceto os serviços essenciais e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 23 de Abril de 2.018.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria